CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**PROJETO DE LEI Nº**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o ***Mês do Aleitamento Materno - "Agosto Dourado"*** a ser comemorado anualmente no mês de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara ***Mês do Aleitamento Materno - "Agosto Dourado"***, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º No mês de agosto, prédios públicos e privados poderão ser enfeitados com laços dourados ou iluminados da cor dourada como forma de lembrar a população da necessidade do aleitamento materno.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 10 de agosto de 2020.

**JÉFERSON YASHUDA JOSÉ CARLOS PORSANI**

Vereador Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Em julho de 2009 a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou que “ensinar as mães a amamentar poderia salvar 1,3 milhão de crianças por ano”. A amamentação é um dos assuntos mais importantes de todos os organismos que se preocupam com a saúde pública.

Nos países pobres é assunto absolutamente prioritário e significa diferença entre o sobreviver e o morrer para milhares de crianças. Os países ricos também tratam a amamentação como prioridade. Todos os que estudaram o tema, sob os vários ângulos – biológico, psicológico, antropológico, sociológico, econômico, e de qualquer outra natureza demonstraram que a amamentação é essencial, insubstituível e, o mais importante, um cuidado a oferecer às crianças nos primeiros meses de vida.

O aleitamento materno fornece quantidades de água, proteínas, gorduras, açúcares, cálcio, magnésio, sódio, outros sais e vitaminas, necessários ao sadio crescimento das crianças, além de conter inúmeros fatores anti-infecciosos, anticorpos e células vivas, tudo pronto para agir no organismo do bebê. O leite materno é o melhor alimento que um bebê pode receber nos seus primeiros anos de vida, sendo indicado de 0 a 6 meses de vida de forma exclusiva e complemento de uma alimentação saudável até 2 anos de idade ou mais. É o alimento mais completo para promover o crescimento e desenvolvimento infantil.

As crianças amamentadas também estão mais protegidas contra doenças infecciosas. Diversas organizações governamentais e não governamentais comunidades científicas e populares, grupos religiosos e tantos outros se mobilizam e são mobilizados para promover, proteger e apoiar a amamentação. São dias de intensas atividades em todos os cantos do mundo.

Mesmo assim, muitas pessoas ainda desconhecem esse evento e até mesmo a sua importância para apoiar e proteger a saúde materno-infantil em toda sua integralidade.

Na implementação do ***projeto “Agosto Dourado”*** o reconhecimento e a conscientização sobre o valor do aleitamento materno para o vínculo entre mãe e filho interferindo diretamente para saúde física e emocional de ambos, tendo reflexos diretos na saúde da sociedade e no desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto e por sua relevância, solicito aos pares a aprovação do projeto.

**JÉFERSON YASHUDA JOSÉ CARLOS PORSANI**

Vereador Vereador